



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000029/2026
EMISSION: 09/09/2026
SECRETARIA: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: Katherine de Abreu Rodrigues

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual, bem como demais equipamentos necessários, visando à adequação e modernização da estrutura da Câmara Municipal e ao aprimoramento das atividades administrativas, institucionais e de comunicação, especialmente em razão da implantação do e-Proc Legislativo.

Justificativa

Necessidade de adequação e modernização da estrutura utilizada no desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, em razão da implantação do e-Proc Legislativo e da consequente ampliação da tramitação e utilização de equipamentos indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, institucionais, de comunicação e de segurança.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	1,00	00049984 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR
---------	----	--------------	------	--

Descrição adicional:

tecnologia de impressão LED/Laser Eletrofotográfico. **Requisitos Mínimos:** Velocidade de impressão e cópia de no mínimo 31 páginas por minuto (ppm) em preto e em cores; resolução de impressão de até 2400 x 600 dpi; capacidade do alimentador automático de documentos (ADF) para no mínimo 50 folhas; impressão duplex (frente e verso) automática; conectividade via Rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi integrado e USB 2.0 de alta velocidade; visor touchscreen colorido de no mínimo 3,7 polegadas; compatibilidade com toners de alto rendimento (mínimo de 4.500 páginas em cores e 6.500 páginas em preto)

000/002	UN	1,0000000000	0,00	00049985 - CELULAR 256 GB,5G,8GB RAM CINZA 6.7 CAMARA TRIPLA +SELFIE 12 MP
000/003	UN	1,0000000000	1,00	00049987 - MÁQUINA DE LAVAR SEMIAUTOMÁTICA LWLI040T LIS 4KG 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM
000/004	UN	1,0000000000	1,00	00049986 - HD 2 TB 7200 RPM CACHE 256 MB SATA 3 COR PRATEADO/ADEQUADO PARA PC,DAS,SERVIDOR.
001/002	UN	10,0000000000	0,00	00049934 - TABLET 5G,TELA 11" ,128 GB,6GB RAM CÂMARA FRONTAL 5 MP CAMARA PRINCIPAL 8 MP
001/003	UN	10,0000000000	0,00	00049935 - CAPA PROTETORA ROTATIVA 360+PELICULA
001/005	UN	1,0000000000	0,00	00049937 - SMART TV PROFISSIONAL 4 K 85" PROCESSADOR A7,A1 GERAÇÃO 8 SUPER UPSCALING GOOGLE CAST ALEXA INTEGRADO CONTROLE A 1 SMART
001/006	UN	1,0000000000	0,00	00049938 - SUPORTE ARTICULADO DE TV 85" POLEGADAS
001/007	UN	1,0000000000	0,00	00049941 - DVR 16 CANAIS ACUSENSE 1080P IDS-7216HQHI-M1/XT
003/001	UN	1,0000000000	0,00	00049939 - KIT RING LIGHT PROFISSIONAL 18 PLEGADAS 55 W LED 448 LEDS COM TRIPE

Descrição adicional:

- 01 Iluminador Led Ring Light Bicolor Grande (Tomate Mlg-089) - 01 Fonte alimentação bivolt 100V/220V DC 12V - 03 Suportes para smartphone articulados (horizontal e vertical) - 01 Tripé 2 metros Tomate - 01 Controle remoto (para o Ring Light) - 01 Entrada USB para carregar o celular - 01 Bolsa para o Ring Light

003/002	UN	2,0000000000	0,00	00049940 - MICROFONE MAGNETICO SEM FIO 2 DUPLO COM REDUÇÃO DE RUÍDO
---------	----	--------------	------	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual, bem como de demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento da Câmara Municipal.

A contratação é necessária para promover a adequação e a modernização da estrutura tecnológica utilizada no desenvolvimento das atividades administrativas, institucionais, de comunicação e de segurança da Câmara Municipal,

Usuário/Matricula: Valdecir Douglas Lourenço Albres/317 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 6



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



especialmente em razão da implantação do e-Proc Legislativo e da consequente necessidade de ampliação e aprimoramento dos recursos tecnológicos disponíveis.

A aquisição visa assegurar condições adequadas para a tramitação e o gerenciamento dos processos legislativos e administrativos, bem como para a realização das atividades de comunicação, transmissão e registro das sessões, reuniões e demais eventos institucionais, proporcionando maior eficiência, segurança, qualidade e continuidade às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base no levantamento das necessidades atuais da Câmara Municipal, considerando a estrutura existente, as demandas dos setores administrativos e legislativos e a necessidade de adequação e modernização dos equipamentos utilizados nas atividades de informática, comunicação e audiovisual, especialmente em razão da implantação do e-Proc Legislativo.

Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com as necessidades identificadas pela Administração e com a finalidade de assegurar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de comunicação da Câmara Municipal.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 47.283,82 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos).

, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, observados os parâmetros aplicáveis à estimativa de preços para as contratações públicas.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 47.283,82 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos).

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os valores praticados no mercado para os equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual que compõem o objeto da contratação, observando-se os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

A pesquisa de preços considerou as especificações e características dos equipamentos pretendidos, buscando assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado e a obtenção de uma estimativa adequada para fins de contratação.

Dessa forma, entende-se que o valor estimado de R\$47.283,82 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos) . mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para os itens pretendidos, constituindo referência para o procedimento de contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de previsão orçamentária para subsidiar a contratação, declara-se **viável a presente contratação**, considerando que a aquisição dos equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual é necessária para a adequação e modernização da estrutura da Câmara Municipal e para o adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

Verifica-se, ainda, que os quantitativos e as especificações definidos atendem às necessidades identificadas pela Administração e que o valor estimado da contratação, de R\$ 47.283,82 (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, observados os parâmetros utilizados na pesquisa de preços.

Dessa forma, conclui-se pela **viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da contratação**, por se mostrar adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual, bem como demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento da Câmara Municipal**, destinados à modernização e adequação da estrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas, legislativas, institucionais e de comunicação.

Natureza da contratação

Trata-se de **aquisição de bens de natureza comum**, cujas especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características descritas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Quantitativos

Os bens objeto da contratação serão adquiridos nas quantidades estabelecidas na **tabela de especificações e quantitativos** constante deste Termo de Referência, elaborada de acordo com as necessidades identificadas pela Administração.

Prazo de entrega

O prazo para entrega dos bens será de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de instrumento equivalente, observadas as condições e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

Por se tratar de **aquisição de bens, com fornecimento e entrega dos equipamentos**, não se prevê a prorrogação do prazo de entrega, salvo nas hipóteses legalmente admitidas, devidamente justificadas e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar - ETP** elaborado pela Câmara Municipal, que integra o planejamento da contratação e apresenta a justificativa da necessidade, as especificações dos equipamentos, os quantitativos estimados, a pesquisa de preços e os demais elementos necessários à caracterização do objeto.

O referido Estudo Técnico Preliminar integra os autos do respectivo processo administrativo e **constitui documento integrante do planejamento da presente contratação**, servindo de fundamento para a elaboração deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual, bem como de demais equipamentos necessários ao adequado funcionamento da Câmara Municipal, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e em seus anexos.

A solução contempla o fornecimento e a entrega dos bens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observando-se as condições de qualidade, funcionamento e compatibilidade necessárias ao atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

Considerando o ciclo de vida dos bens, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as condições de garantia, assistência técnica e manutenção previstas pelo fabricante e/ou fornecedor, bem como a substituição ou reparação dos equipamentos que apresentarem defeitos ou não estiverem em conformidade com as especificações estabelecidas, nos termos da legislação aplicável e das condições definidas neste Termo de Referência.

A solução busca assegurar a adequada utilização, funcionamento, durabilidade e continuidade de uso dos equipamentos, proporcionando a modernização da estrutura tecnológica da Câmara Municipal e o adequado desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de comunicação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações estabelecidas, acompanhados, quando aplicável, de manuais, acessórios, cabos, componentes e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

A entrega dos bens deverá ocorrer no local indicado pela Administração, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou de instrumento equivalente, ficando a contratada responsável pelo transporte,



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



condicionamento e demais providências necessárias para que os equipamentos sejam entregues em perfeitas condições.

O recebimento dos bens será realizado pela Administração, mediante conferência das quantidades, características e especificações previstas na contratação. Os equipamentos que apresentarem desconformidade com as condições estabelecidas poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação e nos documentos da contratação.

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no aviso de contratação direta, neste Termo de Referência e no instrumento contratual, quando houver, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos bens fornecidos.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante recebimento e análise das propostas apresentadas, procedendo-se à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério de julgamento de menor preço, conforme estabelecido nos documentos da contratação.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a documentação necessária à habilitação, observados os requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta e no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo, conforme aplicável:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica, quando necessária e pertinente ao objeto;
- III - regularidade fiscal, social e trabalhista; e
- IV - qualificação econômico-financeira, quando exigida.

As exigências de habilitação deverão limitar-se ao necessário para assegurar a capacidade do fornecedor de cumprir as obrigações decorrentes da contratação, observados os princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e isonomia**, bem como os demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação e audiovisual adequados às necessidades da Câmara Municipal, contribuindo para a modernização e a adequação da estrutura tecnológica utilizada no desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas, institucionais e de comunicação.

Com a entrega dos bens, busca-se garantir que os equipamentos sejam disponibilizados no prazo estabelecido, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, possibilitando sua adequada e imediata utilização pela Administração.

A disponibilização dos equipamentos deverá proporcionar melhores condições para a tramitação e o gerenciamento dos processos legislativos e administrativos, especialmente em razão da implantação do **e-Proc Legislativo**, bem como contribuir para o aprimoramento das atividades de comunicação, transmissão e registro das sessões, reuniões e demais eventos institucionais.

Durante a utilização dos bens, espera-se obter maior eficiência, segurança, qualidade e confiabilidade na execução das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, mediante a utilização de equipamentos compatíveis com as necessidades identificadas pela Administração.

Ao longo da vida útil dos equipamentos, pretende-se assegurar sua adequada utilização, observadas as condições de garantia, assistência técnica e demais obrigações aplicáveis, contribuindo para a eficiência administrativa, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento do interesse público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da presente contratação serão realizadas pela Câmara Municipal, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, mediante **designação formal de servidor para atuar como fiscal da contratação**, a ser realizada pela autoridade competente, conforme os procedimentos administrativos adotados pelo Poder Legislativo.



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



Considerando que o objeto consiste na **aquisição de bens**, a fiscalização terá por finalidade acompanhar o fornecimento e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

Compete ao fiscal designado, especialmente:

I - acompanhar o cumprimento do prazo de entrega dos bens;

II - conferir as quantidades entregues e verificar sua correspondência com os quantitativos contratados;

III - verificar se os equipamentos entregues atendem às especificações técnicas, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;

IV - verificar as condições de funcionamento e a integridade dos equipamentos no momento do recebimento;

V - comunicar à contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas, solicitando, quando cabível, a substituição dos bens recusados, sem ônus adicional para a Administração;

VI - registrar as ocorrências relacionadas ao fornecimento e adotar ou solicitar as providências necessárias à regularização de eventuais desconformidades; e

VII - atestar o recebimento dos bens quando verificado o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

A autoridade competente providenciará a **designação formal do fiscal da contratação**, em momento próprio, antes ou por ocasião do início da execução do fornecimento, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A fiscalização deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Termo de Referência, do Aviso de Contratação Direta e dos demais documentos que integram a contratação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal após a **entrega e o recebimento dos bens**, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a conferência e o atesto do recebimento pela Administração, desde que verificado o cumprimento das especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas na contratação.

O pagamento será realizado **em parcela única**, após o recebimento dos bens e a verificação da conformidade da documentação necessária ao pagamento, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela Administração e pela legislação aplicável.

Não será efetuado o pagamento enquanto houver pendência relacionada à entrega, à conformidade dos bens ou à documentação necessária ao pagamento, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das medidas e consequências previstas na legislação e na contratação.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item correspondente à fundamentação da contratação, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação, sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante recebimento e análise das propostas apresentadas, observadas as condições previstas no respectivo Aviso de Contratação Direta.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 47.283,82** (Quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três inteiros e oitenta e dois centésimos)

Os valores unitários dos bens encontram-se discriminados na **tabela de especificações e quantitativos** integrante deste Termo de Referência, conforme os valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração.

O valor estimado da contratação foi definido com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando as especificações, características e quantitativos dos equipamentos pretendidos, de modo a obter referência compatível com os preços praticados no mercado e adequada à contratação pretendida, observados os parâmetros estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pela regulamentação aplicável.

A pesquisa de preços e os respectivos documentos comprobatórios integram os autos do processo administrativo e servem de fundamento para a definição do valor estimado da contratação.



SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2026

Hora: 10:15:30



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação correrá à conta de **dotação orçamentária própria**, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício correspondente, conforme classificação orçamentária constante do processo administrativo.

A despesa será **previamente empenhada**, antes da realização do pagamento, observadas as disposições da legislação orçamentária e financeira aplicável.